

268/0

**C O N C L U S Ã O**

Nesta data faço conclusão destes autos ao Exma. Sra. Dra. **FABIANE PIERUCCINI**, MM. Juíza de Direito Substituta.

Curitiba, 10 de janeiro de 2005.

Regina Estela Pereira Piasecki  
Escrivã

**Autos n.º 37.910**

Proposta a presente e decretada a Falência da Requerida, foi publicado o edital, na forma do art. 75 da Lei de Falências, aonde não houve qualquer manifestação dos interessados (fls. 129/131).

Assim, o Sr. Síndico apresentou o relatório, requerendo o encerramento da falência (fls. 232/234).

Ouvido, o representante do Ministério Público, concordou com o pedido do Sr. Síndico (fls. 267).

**É o relatório.**

**D E C I D O**

Não houve irregularidade no trâmite do presente feito.

Como não foram encontrados bens que pudessem liquidar o passivo da requerida a falência foi frustrada.

São satisfatórias as contas do Sr. Síndico.

Impõe-se, então, o encerramento da Falência, a teor do disposto no artigo 132 da Lei da Falências (d. Lei 7.761/45).

**Ante o exposto, declaro encerrada a falência de SUPERNET  
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

CARTÓRIO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FALENCIAS E CONCORDATAS  
CONFERE COM ORIGINAL  
DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ

  
REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI  
ESCRIVÃ

269  
JK

Observo, porém, que a Requerida continua com a responsabilidade sobre o passivo não saldado.

Expeçam-se os editais de encerramento da falência, como expediente judiciário, posto que a Massa Falida não possui numerário para tanto.

Passada esta em julgado, arquivem-se os autos.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Intimem-se.**

Curitiba, 10 de janeiro de 2005.



**FABIANE PIERUCCINI**

Juíza de Direito Substituta

**DATA**

Nesta data recebi os presentes autos.  
Curitiba, 10 de janeiro de 2005.



Regina Estela Pereira Piasecki  
**ESCRIVÃ**

# PUBLICAÇÃO

FAÇO PÚBLICA EM CARTÓRIO A RESPEITÁVEL

SENTENÇA DE FLS. 268/269

Curitiba, 12 de 01 de 2005

[Signature]  
Ana Estela Piasecki - Juramentada

CERTIFICO QUE REGISTREI A RESPEITÁVEL

SENTENÇA DE FLS. 268/269 NO LIVRO PRÓ-

PRIO N.º 366 ÀS FLS. 76 SOB N.º 28/2005

Curitiba, 12 de 01 de 2005

[Signature]  
Ana Estela Piasecki - Juramentada

CERTIFICO que, nesta data dei ciência ao  
Dr. Promotor, dos termos Sentença

Retis

Curitiba, 18 de 01 de 05

[Signature]  
Mariluci Souza Nunes  
Juramentada

Certifico que recebi estes autos hoje

.....horas.

Curitiba, 12 de 01 de 05

[Signature]  
REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI - Escrivã

EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO AO ÓRGÃO OFICIAL

Certifico que sentença / retis

foi encaminhado(a) para publicação no Diário da  
Justiça, conforme relação sob n.º 24/2005

CARTÓRIO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
FALENCIAS E CONCORDATAS  
CONFERE COM ORIGINAL  
DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ

[Signature]  
REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI  
ESCRIVÃ

Ciente o MP.  
Aos 18/01/05  
Dauino  
P.J.